

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº. 001/2011

Processo nº. 003.0.184593/2009

Interessado: Promotora de Justiça Patrícia dos Santos Ramos; Relatora: Procuradora de Justiça Elza Maria de Souza;

Revisora: Procuradora de Justiça Maria Augusta Almeida Cidreira Reis;

Advogado: Dr. Manoel Pinto.

Vistos, relatados e discutidos os autos, o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, em sessão ordinária realizada no dia 07/02/2011, **RESOLVE**, por maioria, conhecer e dar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto divergente da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Cleonice de Souza Lima.

SALA DAS SESSÕES, 07 de fevereiro de 2011.

Wellington César Lima e Silva Procurador-Geral de Justiça Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Paulo Marcelo de Santana Costa Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício

José Gomes Brito, Leonor Salgado Atanázio, Lúcia Bastos Farias Rocha, Marília de Campos Souza, Regina Helena Ramos Reis, José Cupertino Aguiar Cunha, Zuval Gonçalves Ferreira, Franklin Ourives Dias da Silva, Maryjane Auxiliadora Alves Caldas Coutinho, Cleonice de Souza Lima, Rita Maria Silva Rodrigues, Maria das Graças Souza e Silva, Natalina Maria Santana Bahia, Terezinha Maria Lôbo Santos, Maria de Fátima Campos da Cunha, João Paulo Cardoso de Oliveira, Sônia Maria da Silva Brito, Carlos Frederico Brito dos Santos, Míria Valença Góis, Adalberto da Costa Dórea, Lícia Maria de Oliveira, José Edivaldo Rocha Rotondano, Eny Magalhães Silva, Moisés Ramos Marins, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Elza Maria de Souza, Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto, Cleusa Boyda de Andrade, e Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo.